

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
7.803.289-8	MARGARIDA ATANAZILDO	17.882.613-1

CURITIBA, 27/08/2021

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA



ePROTOCOLO

PROTOCOLO
Fls. 37a
Mov. 10
INTEGRADO DO P

Documento: **RESCON50MARGARIDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcel Henrique Micheletto** em 27/08/2021 11:12, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 27/08/2021 11:31.

Inserido ao protocolo **17.882.613-1** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 27/08/2021 10:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

13be8ee1b1205e532c27e3dc110d6976.